

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, atendendo ao Protocolo sob nº 13139/2025, que a empresa **S4A COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 571, Município de Salto, CEP 13.320-522, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.244.114/0001-50, prestou um excelente serviço durante a remoção de uma árvore Ipê Amarelo de grande porte da calçada da Rua José Daniel Arnóbio, que apresentava iminente risco de queda sobre as residências vizinhas, devido a comprometimento das raízes que rompeu a estrutura da calçada no local.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados por profissionais com conhecimentos especializados e competência, que utilizavam todo o aparato de segurança de IPI, equipamentos necessários para o corte da árvore e remoção dos troncos, galhos e folhagens, atendendo aos requisitos quanto à qualidade técnica e limpeza do local e posterior liberação do trânsito para pedestres e veículos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1º de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/10/2025 - 09:44 13139/2025